

ATA DE REUNIÃO

Comissão Gestão do Teletrabalho Proad n. 26728/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
13/04/21	Início	11h	Término	11h50	Realização por videoconferên cia, via Google Meet	Frank Luz de Freitas

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Alterações da regulamentação de Teletrabalho, no âmbito do TRT14;

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação	
1	Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo	Membro da Comissão	
2	Frank Luz de Freitas	Membro da Comissão	
3	Taís Betânia Fusinatos Guerreiro	Membro da Comissão	
4	Antonio Batista de Souza	Membro da Comissão	
5	Patrick Faelbi Alves de Assis (ausência justificada)	Membro da Comissão	
7	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Convidado/SGEP	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após análises e debates por parte dos membros da Comissão de Teletrabalho acerca da recente atualização da Resolução CNJ nº 227/2016, que regulamenta o teletrabalho dos servidores do Poder Judiciário, bem ainda a edição da Resolução Administrativa nº 42/2021, que regulamenta a faculdade de instalação das Varas do Trabalho Digitais no âmbito do TRT14, o Colegiado deliberou pelo seguinte:

	Deliberação	Responsável	Data limite
1	Encaminhar à Presidência proposta de alteração pelo Tribunal Pleno das Resoluções Administrativas n°s 55/2018 e 44/2020, conforme abaixo:	SGEP	15/04/2021
	Diminuir de três para um ano a vedação de teletrabalho aos servidores em estágio probatório;		
	2. Permitir que servidores que exercem função de chefia possam executar suas atividades em regime de teletrabalho;		

	3. Permitir que servidores ocupantes da função comissionada de Secretários de Audiência possam executar suas atividades em regime de teletrabalho;		
2	Considerando o art. 8°, §3°, inciso V, da Resolução Administrativa nº 55/2018, alterar o modelo de Plano de Trabalho Individualizado, estabelecendo o prazo mínimo de 3 (três) anos para que o servidor submeta à análise da Administração o pedido de renovação do teletrabalho. Observar no aludido plano que este prazo não impedirá que o gestor possa reavaliar o teletrabalho concedido, podendo a qualquer momento solicitar sua interrupção.	SGEP	Imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

13/04/21	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	
13/04/21	(assinado digitalmente)	